

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 22 de maio de 2000	026054.2.0045771-40

IMÓVEL: LOTE de terras de nº 09 da quadra Y-5, rua Americano do Brasil, zona residencial, VILA CONCÓRDIA, nesta Capital, com a área de 428,40m2, medindo 12,00m de frente pela rua Americano do Brasil; 23,21m + 12,90m pelo lado direito, dividindo com os lotes 10 e 11; 35,29m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 08; e, 12,03m de fundo, dividindo com o lote 14. **PROPRIETÁRIOS:** **JOÃO ALVES DE QUEIROZ**, industrial, CI. 7.677.746-SP e CPF. 609.003.348.00 e sua esposa **CASTORINA BITTENCOURT ALVES**, empresária, CI. 3.606.214-GO, e CPF. 213.650.138-04, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob o nº. 51.619 da 3ª circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-1-45.771-Goiânia, 22 de maio de 2.000. Por Escritura Pública de C/V de 24.02.2000, lavrada às fls. 141 do livro nº 713 nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **LINDOMAR ALVES DOURADO**, brasileiro, motoqueiro, CI.RG. 3.339.562-GO e CPF 828.332.221-49, casado com a Sra. **LUCILHA PEREIRA DOS SANTOS**, CI. 3.509.381-GO e CPF. 875.288.781-20, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de R\$ 7.500,00. Foram anexadas à escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação de nº 155.288-4, datado de 16.05.2000. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-2-45.771-Goiânia, 21 de setembro 2000 certifico conforme requerimento datado de 22.05.2000, devidamente assinado com firma reconhecida e em anexo certidão de casamento (fotocopia), que o nome correto da proprietária acima é **LUCILHA PEREIRA DOS SANTOS DOURADO**, e não como ficou constando; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-3-45.771-Goiânia, 21 de setembro de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 22.05.2000, lavrada às fls. 172 do livro 1453-N, nas notas do 4º Ofício nesta cidade, os proprietários acima qualificados Lindomar Alves Dourado e sua mulher Lucilha Pereira dos Santos Dourado, ela CI.RG. 3509381-8102953-SESP-GO e do CPF. 875.288.781-20, residentes e domiciliados nesta capital, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **SEBASTIÃO ROSA FERREIRA**, brasileiro, auxiliar de serviço especial, residente e domiciliado na rua Colônia, quadra 38-B, chácara 118, no Jardim Novo Mundo, nesta Capital, portador da CI.RG.nº 1428298-1482122-SESP-GO e CPF. 301.409.861-20, casado com a Sra. **MARIA CLEUZA DE SOUZA** sob o regime da comunhão universal de bens,

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/02/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0045771-40

fone 206.42.06; pelo valor de R\$ 7.500,00. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação de nº 160.0127-9, datado de 11.09.2000; consta na escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-4-45.771 em 29/08/2024. Protocolo n. 319.168, em 19/08/2024. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme cadastro imobiliário que acompanha o formal de partilha a seguir registrado (R-6-45.771), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. **116.027.183.0000**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: Isentos (art. 98, §1º, IX, do NCPC - parte beneficiada por assistência judiciária). Selo de fiscalização: 00532408143603129700121. (Isento). Goiânia-GO, 29 de agosto de 2024.

Av-5-45.771 em 29/08/2024. Protocolo n. 319.168, em 19/08/2024. **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.** Conforme formal de partilha a seguir registrado (R-6-45.771), e documentos que o instruíram procede-se a esta averbação para constar que a proprietária **MARIA CLEUZA DE SOUZA** (R-3), é brasileira, portadora da CI n. 2065058-2ªvia-SSP-GO, inscrita no CPF n. 723.045.101-91. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: Isentos (art. 98, §1º, IX, do NCPC - parte beneficiada por assistência judiciária). Selo de fiscalização: 00532408143603129700121. (Isento). Goiânia-GO, 29 de agosto de 2024.

R-6-45.771 em 29/08/2024. Protocolo n. 319.168, em 19/08/2024. **INVENTÁRIO.** Pelo formal de partilha datado de 29.7.2024, extraído dos autos de cumprimento de sentença, processo n. 5166186-06.2024.8.09.0051, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Sucessões da Comarca de Goiânia - GO, referente à sucessão da proprietária **MARIA CLEUZA DE SOUZA** (R-3 e Av-5), falecida em 22.6.2014, que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$206.073,54, foi partilhado na seguinte proporção: **MEAÇÃO : 50% a título de meação para SEBASTIÃO ROSA FERREIRA** (R-3), brasileiro, viúvo, CI n. 1428298-2ªvia-PC-GO, CPF n. 301.409.861-20, residente e

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/02/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 22 de maio de 2000	026054.2.0045771-40

domiciliado na Rua Americano do Brasil, Lote 9, Quadra Y-5, Bairro Vila Concórdia, Goiânia - GO. **HERANÇA: 10%** para **ANTONIO DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, autônomo, CI n. 2137346-SSP-GO, CPF n. 819.520.311-68, atualmente divorciado, (que há época da abertura da sucessão era casado pelo regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, com **MARIA FERREIRA PERES**, brasileira, filha de João Ferreira Peres e de Maria de Magalhães Peres, CPF n. 533.081.741-20), residente e domiciliado na Rua Americano do Brasil, quadra Y-5, lote 9, Vila Concórdia, Goiânia - GO; **10%** para **MARIA ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, CI n. 3409776-SESP-GO, CPF n. 899.141.551-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **CRISTIANO QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, CI n. 3395063-SESP-GO, CPF n. 839.367.931-15, residentes e domiciliados na Rua RSL 07, quadra 6, lote 21, casa 1, Residencial São Leopoldo, Goiânia - GO; **10%** para **ANA MARIA FERREIRA**, brasileira, CI n. 3848251-DGPC-GO, CPF n. 707.538.811-87, atualmente divorciada, (que há época da abertura da sucessão era casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **HELICIO BERNARDO MATEUS**, brasileiro, filho de Sebastiana Bernardo Mateus, CPF n. 929.049.981-87), residente e domiciliada na Rua 5, quadra 11, lote 12, Residencial Paulo Estrela, Goiânia - GO; **10%** para **SAMIR ROSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, CI n. 4240219-DGPC-GO, CPF n. 969.045.181-20, residente e domiciliado na Rua Poço de Caldas, quadra 113, lote 20, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO; e **10%** para **RAFAEL DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, entregador, CI n. 5000982-DGPC-GO, CPF n. 037.925.401-85, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **NELMA MOREIRA RODRIGUES**, brasileira, CI n. 5305337-SPTC-GO, CPF n. 032.289.261-92, residentes e domiciliados na Rua Poços de Caldas, quadra 113, lote 20, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO. Foi apresentado o pagamento do ITCD - "Causa Mortis" n. 19242-2024 SPL. **Figuram como proprietários deste imóvel:** Sebastião Rosa Ferreira - 50% (R-6); Antonio de Souza Ferreira - 10% (R-6); Maria Elizabeth Ferreira dos Santos - 10% (R-6); Ana Maria Ferreira - 10% (R-6); Samir Rosa de Sousa - 10% (R-6); e Rafael de Souza Ferreira - 10% (R-6). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: Isentos (art. 98, §1º, IX, do NCPC - parte beneficiada por assistência judiciária). Selo de fiscalização: 00532408143603129700121. (Isento). Goiânia-GO, 29 de agosto de 2024.

Av-7-45.771 em 29/08/2024. Protocolo n. 319.613, em 29/08/2024.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/02/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0045771-40

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. **00122079220165180018**, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **201907.1116.00865194-IA-140**, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre parte do imóvel objeto desta matrícula**. Executados: Antonio de Souza Ferreira e Samir Rosa de Sousa. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Selo de fiscalização: 00532408214952229840057. Goiânia-GO, 29 de agosto de 2024.

Av-8-45.771 em 29/08/2024. Protocolo n. 319.614, em 29/08/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. **00103691320175180008**, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202001.2215.01041415-IA-110**, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre parte do imóvel objeto desta matrícula**. Executados: Antonio de Souza Ferreira e Samir Rosa de Sousa. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Selo de fiscalização: 00532408214952229840058. Goiânia-GO, 29 de agosto de 2024.

Av-9-45.771 em 29/08/2024. Protocolo n. 319.615, em 29/08/2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. **00122425220165180018**, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202102.0411.01476880-IA-350**, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre parte do imóvel objeto desta matrícula**. Executados: Antonio de Souza Ferreira e Samir Rosa de Sousa. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/02/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
03	Goiânia, 22 de maio de 2000	026054.2.0045771-40

Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Selo de fiscalização: 00532408214952229840059. Goiânia-GO, 29 de agosto de 2024.

R-10-45.771 em 19/02/2025. Protocolo n. 325.965, em 17/02/2025. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 10.1.2025, e, em anexo Auto de Penhora, datado de 7.2.2025, nos autos do processo n. ATOrd 0012207-92.2016.5.18.0018, procede-se ao registro da **penhora sobre parte, ou seja, 10% do imóvel objeto desta matrícula**. Autor: Felipe Gomes da Luz. Réu: Antonio de Souza Ferreira, Lavanderia Nova Opção Ltda - ME e outros (2). Valor da execução: R\$ 9.644,48 (atualizado até 12.8.2024). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532502183860334430000. Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2025.

R-11-45.771 em 26/02/2025. Protocolo n. 326.269, em 26/02/2025. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 6.2.2025, e, em anexo Certidão de Devolução de Mandado, datado de 21.2.2025, nos autos do processo n. ATOrd 0012242-52.2016.5.18.0018, procede-se ao registro da **penhora sobre parte, ou seja, 10% do imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: Pedrocilio Pereira Carvalho. Executados: Antônio de Souza Ferreira, Samir Rosa de Sousa, Lavanderia Nova Opção Ltda - ME e outros (1). Valor da execução: R\$ 88.551,62 (atualizado até 30.9.2024). Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Selo de fiscalização: 00532502263207434430002. Goiânia-GO, 26 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/02/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
 Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PROCESSO N. 0012242-52.2016.5.18.0018

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **45.771**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 25/07/2025 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos:	RS 0,00
Taxa Judiciária:	RS 0,00
Fundos:	RS 0,00
ISSQN:	RS 0,00
Total:	RS 0,00



Selo eletrônico:
 00532507212991629700318
 Consulte em: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

